



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 170, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 143/2023, de 20 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a comissão eleitoral para realização de eleição de membros docentes do Colegiado do Curso de Engenharia Química – Campus Mossoró, designada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 143/2023, de 20 de julho de 2023, finalize seus trabalhos.

Parágrafo único. A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação até o dia 19 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 19 de agosto de 2023.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA